

Regulamento do Valor "S" 2020

Missão do Sicredi:

Como sistema cooperativo, valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

Criação do Valor "S":

Com o objetivo de ampliar as ações desenvolvidas pela Cooperativa e fortalecer o seu papel como agente de mobilização e desenvolvimento de nossa comunidade regional, o Valor "S" apoiará projetos desenvolvidos na área de abrangência da Sicredi Pampa Gaúcho, com foco em Educação e Cultura, Saúde, Segurança e Empreendedorismo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

Origem dos Recursos:

Será destinado ao Valor "S" 1% do valor incrementado pelas agências em: depósito à vista, a prazo, poupança, previdência, LCA e Fundos de Investimentos em 2019, tendo como teto máximo, o valor de 2% do resultado bruto da Cooperativa.

Isso significa que, quanto maior for o incremento dos depósitos nos municípios, maior será o valor a ser destinado para as entidades locais.

Tipos de projetos:

Educacional e Cultural: Projetos contínuos, com foco em oportunidades e desafios, voltado a promoção da educação e acesso à cultura. Toda a instituição pode propor e desenvolver projetos educacionais e culturais em seus respectivos contextos de atuação, não se limitando a escolas, universidades ou sistemas educacionais.

Empreendedorismo: Projetos que estimulem o empreendedorismo com foco em inovação e tecnologia, que seja pioneiro em suas ações

e que envolvam o coletivo. O projeto poderá iniciar somente após a liberação dos recursos.

Saúde: Ações que colaborem com a qualidade de vida da sociedade, fomentando o bem-estar físico e mental das pessoas, em instituições de saúde públicas e privadas, sem fim lucrativo.

Segurança: Ações que fomentem as iniciativas de proteção da população, trazendo maior segurança às comunidades, em um trabalho de cooperação com os órgãos de segurança pública.

Pré requisitos para solicitação de recursos do Valor "S":

- Pessoa Jurídica;
- Associar-se ao Sicredi Pampa Gaúcho, após a aprovação do projeto, exceto os órgãos públicos;
- Cada CNPJ pode cadastrar 1 (um) projeto;
- Caso seja associada, deve estar adimplente com a cooperativa.

Forma de distribuição dos recursos do Valor "S":

O valor máximo de aporte é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e o mínimo de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) por projeto.

Observação: Caso a cooperativa não aporte 100% dos recursos, a entidade terá que comprovar mesmo assim, a utilização de 100% do recurso originalmente solicitado, com pena de ser desclassificada por 2 (dois) anos de receber recursos do Valor "S".

Exemplo: Solicitou recursos para elaboração do projeto "x" no valor de R\$ 15 mil e recebeu R\$ 10 mil, deverá obrigatoriamente comprovar o valor total de R\$ 15 mil.

Fluxos e prazos:

1º) Inscrição do(s) projeto(s): As entidades terão o período de 18 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, para inscrever os projetos;

2º) Análise de enquadramento: A Área de Relacionamento da Sicredi Pampa Gaúcho avaliará os projetos em fevereiro de 2020 para

deferir ou indeferir o enquadramento correto dos projetos cadastrados;

3º) Avaliação e destinação dos recursos: O Gerente de cada agência conduzirá a reunião para a escolha dos projetos a serem contemplados. A definição caberá ao gestor da agência, juntamente com os Coordenadores de Núcleo locais (1 por núcleo), e do conselheiro local, durante o mês de fevereiro de 2020;

4º) Homologação das destinações: A Ata da reunião dos Coordenadores com as devidas destinações será encaminhada ao Comitê Estratégico para homologação. Este Comitê dará ciência ao Conselho de Administração da Cooperativa, na sequência.

5º) Divulgação dos projetos contemplados: Será realizado durante as Assembleias de Núcleo, que ocorrerão em março de 2020;

6º) Liberação dos recursos: Será realizado até o dia 31 de março de 2020, creditado em conta para as entidades associadas e mediante assinatura da declaração de compromisso firmado entre a Sicredi Pampa Gaúcho e a entidade.

Observação: Na existência de recursos remanescentes, poderá ser aberto outro período para inscrições de novos projetos.

Forma de Inscrição:

A inscrição de projetos é realizada somente através do site <https://www.sicredipampagaucho.com.br>

A entidade é a única responsável pela veracidade do projeto e documentos encaminhados, isentando a Sicredi Pampa Gaúcho de qualquer responsabilidade civil ou penal, inclusive no que tange aos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e intelectual (direito autoral).

No cadastro do projeto, deve ser anexado no mínimo 1 (um) orçamento em PDF, com tamanho igual ou inferior a 4MB. O valor do

orçamento deve ser, no mínimo, o mesmo do valor solicitado pela entidade.

A inscrição é considerada efetivada somente mediante a confirmação eletrônica exibida ao final da inscrição.

Comprovação dos Investimentos:

Após a realização/conclusão do projeto, a entidade tem o prazo de 30 (trinta) dias enviar a prestação de contas por meio do site <https://www.sicredipampagaucho.com.br>, onde deverá inserir relatório final e materiais comprobatórios da execução física do projeto (fotos, vídeos, clipping de imprensa e notas fiscais), de acordo com o projeto aprovado. É obrigatório o envio da ata da entidade, onde deve constar o recebimento do recurso pelo Sicredi, bem como a finalidade do projeto.

A entidade é responsável pela manutenção de toda documentação referente ao projeto (extrato bancário, comprovantes de pagamentos e despesas), devendo a mesma ser mantida em arquivo, à disposição dos órgãos de controle, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Caso a entidade não faça o encaminhamento da ata e das demais solicitações, será impedida de apresentar projeto do Valor "S" nos próximos 2 (dois) anos, além de poder ser processada civil e criminalmente (entidade e representantes legais).

A Sicredi Pampa Gaúcho poderá convocar a entidade para apresentar a prestação de contas, inclusive de forma pública (assembleias ou reuniões do seu quadro social), demonstrando a devida realização do projeto, em data e local que julgar conveniente. Caso ocorra elaboração de material publicitário do projeto pela entidade, devem divulgar em seus materiais o financiamento através do Valor "S" da Sicredi Pampa Gaúcho, observando o Manual de Uso do selo do Valor S e da marca Sicredi, disponível na página do Valor "S". As entidades com projetos contemplados que realizarem atividades (oficinas, palestras, apresentações, etc.) poderão colocar em local visível, durante sua execução, banner ou faixa, com os devidos créditos de financiamento, em que deve

constar o seguinte texto: "Este projeto está sendo realizado com recursos do Valor "S" da Sicredi Pampa Gaúcho". Esse material pode ser solicitado na agência a qual a entidade é associada, com antecedência de 10 dias.

Caberá ao Gerente da Agência, Coordenadores de Núcleo e Conselheiros realizarem visita às entidades, para acompanhamento dos projetos.

Das responsabilidades:

- Área de Relacionamento:

Realizar análise das inscrições dos projetos;

Apoiar os gerentes de agências na condução do Valor "S";

Gerir o processo que envolve o Valor "S".

- Gerentes de Agência, Coordenadores de Núcleo e Conselheiros:

Fomentar as inscrições;

Avaliar os projetos habilitados;

Visitar as entidades contempladas, para acompanhamento dos projetos.

- Comitê estratégico:

Homologação do parecer dos coordenadores, quanto a aprovação e destinação dos recursos.

Disposições finais:

A Área de Relacionamento é responsável por gerir o processo que envolve o Valor "S", dará publicidade a todos os associados sobre este Regulamento, através do Site e do Facebook da Cooperativa, sem prejuízo de outros meios que a Cooperativa porventura vier a utilizar.

Ao se inscreverem, as entidades concordam em ter seu nome, bem como do projeto, divulgado em todo e qualquer material do Valor "S".

O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância com este Regulamento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Área de Relacionamento da Sicredi Pampa Gaúcho.

Alegrete, 20 de novembro de 2019.